



ATA N.º 26/2020

REUNIÃO DE 2020/12/02



ATA N.º 26/2020

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de Videoconferência sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente *prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos: -----*

- Que a alteração do dia da reunião de câmara do dia 30 de Novembro, para o dia 2 de Dezembro, é devida à tolerância de ponto que foi assumida pelo Governo, que nos permitiu protelar, com a aprovação do Governo e DGAL, a discussão deste orçamento municipal, situação que não prejudica a data da sessão da Assembleia Municipal, prevista para o próximo dia 11 do corrente; -----

- que este ano tivemos um pequeno azar com a iluminação de Natal, porque um dos membros da equipa teve um problema de COVID, teve que ficar em quarentena; que este ano teremos uma iluminação, um pouco menor que no ano transato e será montada em tempo record; -----

- O Senhor Presidente informou ainda que estamos a iniciar as obras na Avenida Vieira Guimarães, obras que remetem para a alteração na rede pluvial, de saneamento e água em toda a avenida, na antecâmara da obra de requalificação, que será feita a seguir, e que já veio à CM para adjudicação; que no âmbito do plano de desenvolvimento estratégico e desenvolvimento urbano a Avenida Vieira Guimarães é uma dessas obras; que já não é surpresa que, temos encontrado canalizações com 60 anos e 40 anos, que está a decorrer com recurso à

administração direta, com parque de viaturas e funcionários dos SMN; que esta obra estará pronta a 15 de Dezembro; como já é do conhecimento de todos, a dívida do Município não está enterrada, o Município foi enterrado com dívida mas não foi enterrado com investimento, pois, sempre que abrimos valas, temos mais novidades. -----

***O Senhor Presidente** deu as boas vindas ao **Senhor Vereador Manuel Sequeira**, Vice-Presidente da Cultura e do Desporto, que esteve confinado, teve alta clínica e por isso está agora de volta ao trabalho. -----*

*Usou entretanto da palavra o **Senhor Vereador Manuel Sequeira** que agradeceu, informando a propósito que também a **Dr.ª Graça Freitas** está infetada; que no seu caso, nunca teve quaisquer sintomas de COVID; que a propósito desta doença, dentro dos próximos 6 meses aí estará a vacina do COVID 19. -----*

*Interveio também a **Senhora Vereadora Regina Matos**, para prestar a informação que, como o Decreto-Lei que nos regula previa a não realização da feira semanal, foi entendimento não haver feira; já quanto ao Mercado Semanal, como as medidas COVID sempre foram aplicadas, foi entendido continuar aberto; no que se refere ao cemitério, ele também encerrará dentro do mesmo horário aplicado aos estabelecimentos comerciais, o que minimizará os impulsos para a saída de casa das pessoas. -----*

***O Senhor Presidente** informou que o número de casos novos de COVID 19 tem vindo claramente a abrandar; que temos vindo a assistir ao que acontece nos 307 municípios do País, isto é, todos os dias temos tido um conjunto de recuperados; que hoje em dia, com todo o sigilo mantido por parte das funcionárias do Município, que trabalham em conjunto com a autoridade local de Saúde, o posto de comando da proteção civil tem uma força de trabalho adicional de apoio à autoridade local de saúde, que se via com muitos problemas para fazer o acompanhamento de todos os casos suspeitos; que só para terem uma noção, os contados andavam atrasados cerca de uma semana e meia, e o que é um facto é que, temos vindo a fazer, debaixo da liderança da*



autoridade local de saúde, uma grande recuperação dos contados, acompanhamento e rastreio a todos os que estão infetados, permitindo uma clarificação dos números atuais; tem havido uma grande consciência e capacidade individual de respeitar aquilo que são medidas impostas, o que tem dado frutos, e na próxima comunicação do Senhor 1.º Ministro, esperamos que a Nazaré saia do nível laranja, a que tem hoje, e entre no nível amarelo, ficando sem restrições ao fim de semana, situação problemática para todos nós e em particular aos comerciantes e portanto, estamos no bom caminho; só espera é que tenham acabado as festas com 60 pessoas, pois este facto gerou a proliferação dos surtos e num concelho pequeno é fácil de tudo se saber. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que, na passada quinta-feira, reuniu com Dr. João Graça, com o Dr. Orlando Rodrigues e elementos da APA, no salão nobre, para assinatura do auto de consignação entre a empresa construtora e a APA, para a obra de requalificação para a reposição da normalidade, dos esporões dos molhes do Rio Alcoa; que é uma obra que desde há muito se reclama, e que até levou a algumas intervenções do Município da Nazaré na foz do Rio Alcoa, porque os campos agrícolas começavam a ficar salinizados com tanta água do mar que saía e entrava, o que nos trazia outro tipo de problemas, como é o caso da falta de segurança, pois muitas vezes era utilizado como praia por alguns incautos que por ali andavam em zona sem vigilância; -----

- que, seguidamente, foram analisados pela APA e o Município, outros assuntos designadamente sobre a estabilização da rede das arribas do Sitio, temos informação que a apresentação da candidatura está aprovada e caminha-se agora para o visto do Tribunal de Contas; temos também, segundo palavras do Vice-Presidente da APA, o conhecimento que se espera adjudicar a obra até Outubro de 2021; que esta obra é do Estado Central, tem tido enormíssimos “inputs” da parte do Município; deu ainda nota que o que está em causa é a área que vai da arriba do ascensor até ao largo de Nossa Senhora da Nazaré; que de facto havia uma parte do interior que era da responsabilidade do Município, mas nada sabemos ainda sobre esta área (desde o largo de

N.S.Nazaré até à estrada do farol, bem como a área até às antigas casas de banho no suberco do ascensor); -----

- que também foi abordada a questão dos acessos à Praia do Norte e da requalificação do Farol; que, para que se tenha uma noção, os técnicos da APA falaram de um estudo geológico no montante de 800.000 euros a 2 milhões de euros, tendo a APA sido alertada que esta obra, é da responsabilidade do Estado, que nada fez sobre ele; que foi encontrado um meio-termo, que permitirá fazer o estudo geológico, muito mais barato e quer acreditar na palavra do Vice-Presidente da APA, Eng. Pimenta Machado, que tem ajudado imenso o Município; -----

-informou também que foi abordado sumariamente o projeto do Funicular da Pederneira e curiosamente, hoje à tarde, decorrerá uma reunião entre Técnicos da equipa projetista, Técnicos do Município e da APA, onde vão ser analisados os pareceres finais, para que este pedido de informação prévia possa servir de base à candidatura para o financiamento comunitário, garantido por parte da CCDR; -----

Foram também abordados outros assuntos de menor relevância mas de igual valia, como a requalificação da Praia do Norte e do Salgado; já foi até solicitado à APA que haja um apoio de Praia completo na Praia do Norte, o que levará à reconfiguração da classificação da Praia do Norte, esperando que nos próximos 6 meses possamos lançar estes concursos; que até lá, a Câmara Municipal assumirá a vigilância na Praia do Norte e na Praia do Salgado no próximo Verão. -----

Usou entretanto da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues para se referir à suspensão do Orçamento Participativo 2020, derivado ao período de pandemia que estamos a viver; que como é do conhecimento de todos, este processo nasceu nos restantes concelhos do País, numa tentativa de promover cada vez mais a participação dos cidadãos, sentindo-se parte integrante das decisões dos Órgãos Autárquicos; que ainda assim houve uma tentativa fugaz de iniciar este processo, mas depressa se percebeu que não iria ser fácil, por implicar a votação presencial,



para uma maior clarificação, e por isso ter-se tomado a iniciativa de suspender o orçamento participativo; que se espera que para o próximo ano este processo possa ser reativado. -----

O Senhor Vereador António Trindade manifestou a sua satisfação pelas melhoras do Senhor Presidente em pleno e do Senhor Vice-Presidente, de um vírus que é invisível e todos devemos ter as devidas precauções; que ontem assistiu à ação de sensibilização da PSP, que alertava as pessoas para usar máscaras, pois há ainda muita gente que brinca com esta doença, não se apercebendo do perigo enorme que paira no nosso país e no mundo inteiro. -----

Solicitou ao Senhor Presidente que agendasse para a próxima reunião, proposta em nome dos Senhores Vereadores eleitos do PSD, para permissão do acesso do público, às reuniões de câmara, nas reuniões ordinárias; -----

Sobre a intervenção nas arribas, lembrou que em 2011-2010 reuniu com vasta equipa da APA sobre arribas para conhecimento das diversas possibilidades existentes na APA em resolver, designadamente, sobre os bicos pendurados no promontório, cuja sugestão ao tempo, foi no sentido de lá se colocar betão, cortando-se os ditos bicos; que a proposta não foi bem aceite, pois ir-se-ia cortar a história da Nazaré, concretamente os Bicos da Memória; em alternativa pensou-se em arranjar outra solução, que passava pela proteção em toda a zona do promontório, de cobertura em betão, desde a zona do elevador até aos sanitários; que volvidos nove anos, o problema mantém-se, donde se deduz que a promessa da APA ficou em “águas de bacalhau”; solicitou o Senhor Vereador António Trindade que esta intervenção ficasse registada em ata, para que a história possa demonstrar que aqueles que tem responsabilidades de cumprir e fazerem cumprir aquilo que prometem, uma grande parte das vezes não acontece; a APA na altura prometeu resolver a problemática das pedras que caíam na Praia, ao ponto de fazerem uma proteção para que as próprias pessoas não ultrapassassem essa barreira e ficassem salvaguardadas dessa queda de pedras. -----

O Senhor Presidente, em resposta, afirmou que à semelhança do que aconteceu na Assembleia Municipal, em termos de intervenções antes da ordem do dia, se existirem condições para a transmissão “on line” para que a população intervenha nas reuniões de câmara, no período de antes da ordem do dia, tudo se resolverá; solicitou à Dr.ª Helena, para averiguar se haverá condições para o efeito, e se assim for, provavelmente, nem será necessário nenhuma proposta adicional, para submissão à reunião de câmara. -----

Relativamente à questão da APA, o Senhor Presidente esclareceu que, na altura ainda era deputado da Assembleia Municipal, havia uma verba de 1.800.000 € inscrita em orçamento de estado que nunca foi concretizada; que há cerca de 6 anos, pouco tempo depois de termos entrado na CM, esse projeto da APA não incluía a arriba do ascensor; que nessa altura, o próprio e Secretário da Vereação, hoje Vereador Orlando Rodrigues, fizeram um grande finca pé, junto da APA, dizendo que após a intervenção da Câmara na colocação de muro de sustentação para a quebra de inertes para a linha do ascensor, o que levou a APA a rever a sua intenção de intervir na arriba, imediatamente a seguir à linha do ascensor até ao miradouro do largo de Nossa Senhora da Nazaré; que não sabe o que a APA apresentou em 2009, mas o que pode dizer é que, foi dito à APA que não aceitavam cortes de bicos nenhuns, e que deveriam ser encontradas soluções para a manutenção do carácter identitário, que faz parte do nosso “logotipo” do município; que a solução apresentada na altura foi uma plataforma fixada na Pedra (Bico da Memória), onde as pessoas poderiam andar e não no próprio Bico da Memória, que também iria ser intervencionado com sistemas de engenharia; que neste momento espera que, desta vez, tudo avance, a candidatura junto está aprovada, faltando agora o parecer do Tribunal de Contas, a obra rondará 1.7 milhões de euros, já com iva incluído, sendo este o caminho que estamos a trilhar. -----

Usou também da palavra o Senhor Vereador Orlando Rodrigues para aprofundar duas questões:

1. Na Praia do Norte, quanto à solicitação do Município para que a dita área a definir com o



estatuto da área balnear, houve uma discussão com a APA, para a implementação do apoio de praia completo (definido de acordo com o POCE – documento que regula as áreas marítimas), mas eles não tem demonstrado grande celeridade neste processo; que da nossa parte não houve grandes “démarches” , mas vamos despoletar este processo, que ainda não falou com o capitão do porto mas irá fazê-lo hoje; -----

2. Sobre as arribas, esta temática tem sido muito discutida no passado; recordou que haviam dois assuntos importantes, nunca colocando de parte o projeto de requalificação das arribas; que quando iniciaram as suas funções não contemplava a zona do ascensor e só deram conta desta situação pela quebra de pedras na parte superior do túnel, que teve de sofrer algumas obras por parte do Município, provisórias, tendo ainda de ser efetuadas as demais obras mais estruturais na dita área; como já foi dito, foi nesse momento que se desencadearam as obras de requalificação do projeto; que temos de considerar também aqui duas situações: o projeto das águas pluviais no Sítio, que não é feito no terreiro, por não existir um sumidouro de águas pluviais no terreiro de N.S. Nazaré, pensa que na altura do Senhor Vereador Trindade este projeto não contemplava esta questão das águas pluviais, provocando queda de água acentuada nas zonas, quer do terreiro, quer na zona do redondo por exemplo, que provoca o encaminhamento das águas mais acentuadas, quer para a estrada do forte, quer para a zona do Museu, que não deveriam de existir; que acha importante analisar com a Confraria de Nossa Senhora da Nazaré ou com o próprio Município que, no pós ou durante este processo da execução da obra prevista pela APA, que exista forma de suprimir grande parte daquelas águas para a zona da estrada do Forte; que outra questão é que, a dita zona também não está contemplada nesta intervenção, trata-se de zona com arribas, áreas rochosas salientes, e tudo isto é importante salvaguardar; que nesta fase sabemos que há um pré-projecto para a reabilitação, quer da via quer, das infraestruturas de acesso ao Forte e esperamos que a APA, nesta fase, dê sinais de querer atenuar uma sequência normal do nosso planeta, que é o processo de erosão. -----

Usou também da palavra o Senhor Vereador António Trindade para questionar se em relação à plataforma que fora referida sugerida pela APA, esta parte também estava contemplada na reunião efetuada com os técnicos da APA; que tudo foi previamente discutido e sugerido para que pudesse ser salvaguardada a proteção das pessoas que quisessem visitar a capela da Senhora da Memória; que em relação à intervenção do Senhor Vereador Orlando Rodrigues, foi verdade que, enquanto Presidente de Junta, sempre se pautou por defender a questão das arribas que deitavam um cheiro nauseabundo e que se via perfeitamente, cá de baixo, um escoamento negro das águas, não sabe se seria das pluviais ou não, mas o certo é que, depois de muita luta, não sabe para onde foram desviadas essas águas, se para a rede de esgotos ou pluvial, só podendo dar como garantia, que após luta incessante com os seus colegas, o dito cheiro nauseabundo, terminou; que não sabe qual a técnica usada, mas sabe que terminou. -----

O Senhor Presidente afirmou, a propósito que, não querendo colocar em causa a sua luta, que é toda ela verdadeira e também assistiu a ela, pode dizer no entanto que quem resolveu a queda de água de origem duvidosa, nas casas de banho no largo de Nossa Senhora da Nazaré, foi o seu primeiro Executivo que tomou conta da ocorrência e fechou essa conduta ilegal. -----

Interveio também o Senhor Vereador Alberto Madail para manifestar o seu agrado pela recuperação do Senhor Vice-Presidente que, nem sabia que tinha também estado infetado; pretendeu abordar os seguintes assuntos: -----

1. Vacina da gripe, foi alertado por Município que tem idade de risco e complicações de saúde; como lhe foi dito, já terá ligado várias vezes para o Centro de Saúde a manifestar a sua vontade em ser vacinado tendo-lhe sido dito que iria ser contactado pela Junta de freguesia; a sua questão é se ainda existem vacinas da gripe, para todos os seniores do concelho (+65) e quais as prioridades não havendo o número de vacinas para todos? -----

2. Trata-se de um pequeno reparo relativamente a uma intervenção de uma obra particular, na Rua Carvalho Laranjo, mas cujo acesso de viaturas pesadas danificou o passeio em frente à dita



todos não sabe, aliás até o próprio Aces Oeste Norte também desconhece, há alguns que querem ser vacinados, outros que não querem e depois há aqueles que estão ansiosos para ser vacinados; só o Ministério da Saúde terá assim de assacar a responsabilidade para o caso das vacinas não chegarem para todos.-----

O Senhor Vereador Alberto Madail ficou esclarecido e informou que iria transmitir a quem lhe perguntasse, na sua qualidade de Vereador e representante da população, acatando e fazendo eco das preocupações dos Municípes, uma vez que é essa a sua missão.-----

O Senhor Vereador Orlando Rodrigues a propósito de questão muitas vezes levantada pelo Senhor Vereador Alberto Madail e que aproveitou para abordar em reunião da APA, acerca da dupla tributação da ocupação em domínio público marítimo, informou que, segundo o que aquele organismo defende, e através da análise em computador da linha definida, esclareceram que não existe nenhuma linha dentro da área urbana que possa ser considerada, por exemplo uma habitação que esteja integrada dentro dessa linha, falamos da marginal ou da rodoviária; assim, caso exista algum caso factual, a que possa estar a aplicada essa dupla tributação, obviamente que estaremos ao dispor para fazer chegar a quem de direito essa “anomalia”, pelo que foi identificado, que segundo pensa será solucionada.-----

O Senhor Vereador Alberto Madail, em resposta, agradeceu a informação e informou que existem casos novos que terão de ser esclarecidos de uma vez por todas, por exemplo junto à Rua 3 de Setembro; que a essa obra que está em execução, foi exigida a licença de ocupação do domínio público marítimo, e acha que é ilegal, por haver outra entidade que emite essa licença (C.M.).-----

O Senhor Presidente esclareceu que, uma coisa é a avaliação dos serviços face ao POC e aos regulamentos de edificação locais, o que não impede, e deixa esse alerta à arquiteta Teresa Quinto, que a APA depois venha dizer, que isso não é devido; o Senhor Presidente finalizou

dizendo que dever-se-á saber é se as pessoas estão mesmo a pagar essa dupla tributação e se tivermos a prova, cá estaremos para depois junto à APA resolver a questão. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público. -----

664/2020 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número vinte e cinco, de dezasseis de 2020, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

665/2020 – DESPACHO CARÁTER DE URGÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO – 15.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Presente despacho nº57/2020, relativo ao assunto acima indicado para ratificação do Órgão Executivo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, ratificar, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm apresentar declaração de voto de abstenção à proposta 665/2020 – DESPACHO CARÁTER DE URGÊNCIA PARA RATIFICAÇÃO - 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA pelas seguintes razões: -----

1- Mais uma vez, foi apresentada uma alteração aos instrumentos Orçamentais, na sequência da linha seguida no mandato anterior, revelando falta de rigor no cumprimento dos objetivos e estratégias traçados na conceção do documento; -----

2- Desta vez, esta alteração orçamental totaliza uma verba de 68.000,00 € para reforço da rubrica relativa a Aquisição de serviços (Iluminação de Natal; -----



3- *Estas alterações sucessivas aos diversos instrumentos orçamentais originam um descontrolo nas contas do município que, atingindo valores elevados, podem resultar numa execução orçamental negativa.* -----

A nossa posição de voto justifica-se pelo contexto atual que o município e o país atravessa, pandemia, considerando exagerado o valor despendido na iluminação de Natal, que na nossa perspetiva deveria ser substancialmente reduzido, instalando apenas iluminação simbólica nas entradas e saídas das freguesias do Concelho, adequada à situação pandémica e financeira do Município. -----

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto de abstenção.”-----

666/2020 – 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2020

Presente informação n.º426/DAF-SGFCT/2020, datada de 2020/11/25, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 666/2020 – 16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2020, pelas seguintes razões: -----

1) - Mais uma vez, foi apresentada uma alteração aos instrumentos Orçamentais, na sequência da linha seguida no mandato anterior, revelando falta de rigor no cumprimento dos objetivos e estratégias traçados na conceção do documento; -----

2)- Desta vez, esta alteração orçamental totaliza uma verba de 74.000,00 €, reforçando a rubrica (Gás) com a verba de 22 000 €, a rubrica (Conservação de Bens) com 10 000 €, a

rubrica (Seguros) com a verba de 12 000 euros e a rubrica (Outras Despesas Correntes) com a verba de 30 000 €.

3)- Estas alterações sucessivas aos diversos instrumentos orçamentais originam um descontrolo nas contas do município que, atingindo valores elevados, podem resultar numa execução orçamental negativa .

Queremos esclarecer que o nosso voto contra se prende unicamente com a prática recorrente do recurso a alterações orçamentais.

As razões apresentadas são, como de costume, as normais variações de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas, entre outras. No nosso entender, a razão principal prende-se com a falta de rigor na elaboração dos instrumentos orçamentais, que, vão sendo frequentemente alterados ao sabor das necessidades, estas sim, previsíveis.

Face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra, nos termos do artigo nº 58 da Lei nº 75/2015 de 12 de Setembro.”

667/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS/AMPLIAÇÃO DE MORADIA – SITO NA ESTRADA DA NAZARÉ N.º24 – FANHAIIS – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º347/2020, com requerimento nº 1712/2020, de que é requerente Paulo Jorge Correia Marques Vidas, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

668/2020 – LICENCIAMENTO DE OBRAS/LEGALIZAÇÃO – RUA PROFESSOR CARLOS LINEU SOARES MIRANDA N.º2 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º291/16, com requerimento nº1743/2020, de que é requerente João Carlos Estrelinha Grilo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.



Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e ainda deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

**669/2020 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO
- QUINTA DO LAGAR – LOTE 73 CALHAU – NAZARÉ**

Presente o processo de obras n.º43/05, com requerimento n.º1748/2020, de que é requerente Paulo Manuel Martins Bernardino, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

**-670/2020 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO
/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE HOTEL RURAL 3 ESTRELAS – CADUCIDADE – RUA
HERÓIS DO ULTRAMAR – VALADO DOS FRADES**

Presente o processo de obras n.º401/18, com requerimento n.º1841/18, de que é requerente Ricardo Jorge Filipe Brasileiro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

**671/2020 – OPERAÇÃO URBANÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR - RUA ANTÓNIO CARVALHO
LARANJO – NAZARÉ**

Presente o processo de obras n.º229/18, com requerimento n.º11762/2020, de que é requerente Odília Silvério Investimentos imobiliários, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Senhora Arquiteta Teresa Quinto efetuou a explanação do ponto em apreço, assinalando que, o que se pretendia do Órgão Executivo, era a tomada de deliberação que permitisse ao promotor o recurso a empréstimo a conceder pelo IFRRU (Instituto que tem acordos com determinadas entidades bancárias), para a concessão de empréstimos, para obras de requalificação urbana; referiu que, como houve a demolição total do edifício, o interessado pode recorrer a este tipo de empréstimo, porquanto a obra incide sobre uma unidade industrial abandonada; -----

Perante a apresentação efetuada, o Senhor Vereador Alberto Madail começou por referir que, após leitura do expediente inerente a este assunto, pelo conhecimento que tem da matéria, o assunto lhe suscita muitas dúvidas e questionou se estaria relacionado com pedido de redução de taxas municipais? -----

A Senhora Arquiteta Teresa Quinto reforçou que a referida obra a executar, incide sobre uma unidade industrial abandonada; que efetivamente, ao analisar o processo verificou a existência de frações habitacionais nos pisos superiores; que depois em sede de audiência prévia, foi referida a existência, no piso térreo de unidade industrial, que não engloba a totalidade do edifício; que o promotor veio então esclarecer que aquelas frações serviam para apoio aos órgãos sociais e respetivas famílias e portanto não há aqui lugar a uma redução de taxas da Câmara, mas sim, a possibilidade do interessado recorrer a este tipo de financiamento via IFRRU. -----

O Senhor Presidente da Câmara, na oportunidade, esclareceu que se trata de um segundo processo, com a mesma particularidade de um outro, que veio a reunião de Câmara e que fora despoletado por deputada municipal pelo PSD, Fátima Duarte; que a situação não configura nenhum pedido de isenção de taxas à Câmara Municipal; que o que está aqui em causa é a emissão por parte deste Órgão, de competente deliberação, que permita ao promotor a elegibilidade para o dito Empréstimo, através da correspondente candidatura; que estamos de



boa fé neste processo e por isso achamos que tudo aquilo que é declarado por parte do promotor, também corresponda à verdade. -----

Usando da palavra, o Senhor Vereador Alberto Madail sintetizou que também ele se encontrava ali de boa fé e todos nesta sede sabem que, no dito imóvel, havia gente a viver e a prová-lo estão as indemnizações que foram pagas às pessoas que tiveram de libertar as casas; o que lhe parece, sustentou o senhor Vereador, é que a informação não está correta; que gostaria de ouvir os seus colegas sobre este assunto, pois não é só o próprio que habita na Nazaré há 67 anos e sabe que todos os Vereadores têm conhecimento da dita situação, isto é, da existência de vários núcleos habitacionais no referido Edifício sendo por isso que não reconhece veracidade ao que aqui fora afirmado, de que o piso superior era destinado aos Órgãos Sociais e respetivas Famílias; para si, esta é a grande questão e desafia aqui os seis colegas para dizer o contrário, pois se assim for, dará a mão à palmatória. -----

O Senhor Presidente solicitou então à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Senhora Dr.ª Helena Pola, que referisse, na eventualidade de ser solicitado parecer jurídico, qual seria o conteúdo a constar no dito parecer, tendo a citada responsável informado que a elaboração de parecer jurídico poderá vir a enquadrar a questão juridicamente, nomeadamente informando se cumprirá ou não com os requisitos; o que o Senhor Vereador afirma é que o pressuposto que está na base das deliberações da Câmara está errado, ou seja, a informação a que a senhora arquiteta alude que seja verdadeira e em que coloca a sua boa fé, não o será; ora se o pressuposto não for verdadeiro, obviamente que a conclusão também o não poderá ser; obviamente que esta situação poderá ser averiguada do ponto de vista jurídico, que também averiguará, do facto adicional de terem sido prestadas falsas declarações perante uma entidade pública, e como é sabido, falsas declarações são crime, podendo também haver lugar à comunicação ao Ministério Público, se assim for concluído; assinalou ainda a Dr.ª Helena Pola que reside na Nazaré há muitos anos, conhece perfeitamente a panificadora e, não faz ideia de quem residia no andar de cima da dita

unidade industrial; por isso o que é dito poderá ser averiguado, mesmo através de pessoas que residiam na zona envolvente que poderão dar essas respostas, se assim for entendido pela Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente afirmou então que, face ao esclarecimento ora prestado, propunha a retirada do ponto para emissão de parecer jurídico. -----

Na oportunidade, o Senhor Vereador António Trindade referiu que subscrevia por inteiro o que fora dito pelo seu colega Alberto Madail e julga que, para se poderem salvaguardar sobre decisão a tomar desta natureza, sem estar a colocar em causa a questão da boa fé, e sendo público, nomeadamente para as pessoas de mais idade, que o dito edifício tinha duas vertentes, a do fabrico de pão e a habitação de famílias, pois na sua opinião, viviam ali um conjunto de famílias que não estavam, no seu entender, relacionadas com os corpos sociais ou com os trabalhadores da dita Unidade e por isso, nada melhor, do que fazer uma pesquisa informativa se de facto o 2.º e o 3.º pisos, tinham ou não pessoas lá a residir, e se estavam relacionadas com os trabalhadores, padeiros, ou outros da zona da Nazaré; neste contexto, concorda que nada se aprove baseado na BOA FÉ, deixando assim muitas dúvidas. -----

O Senhor Presidente, em resposta, reforçou que a decisão da Câmara é assente numa informação da DPU, e acredita na BOA FÉ das declarações prestadas para o processo. -----

Após discussão, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto para emissão de Parecer Jurídico. -----

672/2020 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EFETIVAMENTE MORADIA – CARVALHAL – RAPOSOS – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º168/2020, com requerimento n.º1643/2020, de que é requerente Maria do Rosário G. de Oliveira Faustino, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.



Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

673/2020 – PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO MEDIANTE HIPOTECA SOBRE LOTES - CASAL MOTA – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º638/17, com requerimento n.º1716/2020, de que é requerente The Grey House, Property Management, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de prestação da caução mediante hipoteca sobre os lotes identificados resultantes da operação de loteamento, nos termos dos fundamentos invocados no teor da informação, sendo fixadas as condições constantes na proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

*Após apresentação deste ponto pela **Senhora arquiteta Teresa Quinto**, o **Senhor Vereador António Trindade**, referiu que à semelhança de outros casos, também este carece de esclarecimentos, afinal, a prestação da caução deverá ser prestada antes da emissão do alvará de licenciamento do loteamento; contudo, os lotes ainda não existem juridicamente antes da emissão do alvará e, aparentemente, como afirma o arquiteto Paulo Contente, não é possível fazer a hipoteca do imóvel (lotes) por não estarem ainda descritos na Conservatória do Registo Predial; - **O Senhor Vereador António Trindade**, sustentou ainda que, face a este parecer técnico do Arq. Paulo Contente, contraditório ao que afirma a Sr.ª Arquiteta Teresa Quinto, muito embora manifeste toda a consideração e respeito pelas afirmações tecidas pela responsável da DPU, acha que este ponto também deve ser retirado e, ser submetido a nova reunião acompanhado do competente parecer jurídico. -----*

*Na sequência da intervenção do Senhor Vereador António Trindade, o Senhor Presidente solicitou esclarecimentos à **Dr.ª Helena Pola** que referiu: -----*

“que corroborará com o que a Sr.^a Arquiteta Teresa Quinto já afirmou, podendo, nesses termos elaborar o respetivo parecer jurídico; que o que aqui está em causa, é o facto dos lotes ainda não existirem e portanto e portanto não pode haver lugar a uma hipoteca dum bem inexistente; que a questão se prende com o registo dos lotes no alvará e portanto não é possível cumprir qualquer tipo de atos sem que primeiro se cumpra a obrigação de fazer a hipoteca em nome do Município da Nazaré; isto é, uma certeza futura daquilo que vai acontecer; para os Senhores Vereadores se sentirem mais confortáveis, poderá colocar por escrito o que acabou de referir; afinal a hipoteca dos lotes, não deixa de ser uma forma de caução possível e, portanto está tudo assegurado da nossa parte, sem motivo para quaisquer receios”. -----

***O Senhor Presidente** procedeu à leitura da proposta de deliberação e entendeu estar a Câmara devidamente salvaguardada, e portanto aqui fica expresso em ATA o parecer jurídico verbal da Chefe da DAF, Dr.^a Helena Pola, bem como, em detalhe, as informações da Senhora Arquiteta Teresa Quinto, que dão um parecer verbal e positivo expresso nos documentos submetidos a Reunião de Câmara e ainda, verbalmente, como afirmou: -----*

Estão fixadas como condição no alvará de loteamento, que as obras de urbanização só podem iniciar após a hipoteca dos lotes, como garantia para a execução das obras de urbanização; caso o promotor inicie as obras e não estiverem hipotecados os lotes, a situação estará sujeita a embargo, por desrespeito às condições ínsitas no alvará de loteamento com obras de urbanização, ou por outras palavras, em síntese: sem fazer a hipoteca dos lotes, o promotor não pode iniciar as obras, sob pena de embargo, e assim, também não pode vender qualquer lote”. ---

***O Senhor Vereador Alberto Madail** interviu para referir que percebia perfeitamente a posição da Senhora Arquiteta Teresa Quinto, no entanto, quem criou neste contexto algum embaraço, foi o Senhor Arquitecto Paulo Contente, que é muito claro, dizendo que o assunto deveria ser acompanhado de parecer jurídico; que respeita a opinião técnica; que somos decisores políticos e quem está a complicar a vida nesta sede, não é o próprio nem o seu colega António Trindade,*



nem tão pouco nenhum dos Vereadores presentes, mas sim o arquiteto Paulo Contente, que cria algum embaraço; contudo, como o senhor Presidente propôs introduzir na ATA as intervenções das Chefes de Divisão, Dr.ª Helena Pola e Arq. Teresa Quinto, o próprio “on line”, votará favoravelmente relativamente a esta matéria, querendo também ouvir a opinião do seu colega António Trindade; que tendo previamente, os dois, analisado esta situação, já tínhamos definido pedir parecer jurídico, e se não fosse a menção na presente ATA de todas as intervenções, designadamente as das senhoras Chefes de Divisão, iriam votar num sentido diferente “não favorável!” -----

Interveio depois a Senhora Arquitecta Teresa Quinto para aditar o seguinte: - que também não sabia até que ponto é que, no momento da elaboração do registo no Alvará de Loteamento, os Serviços poderiam fazer a hipoteca dos lotes imediatamente, isto é, após os registos dos lotes se será possível, segundos depois, fazer a hipoteca a favor do Município, ao que a Dr.ª Helena Pola respondeu que: o pedido era feito em simultâneo, que o pedido é somente um e pode constar logo no registo, dizendo ao promotor que esta premissa já foi observada. -----

O Senhor Vereador António Trindade usou depois da palavra para assinalar ainda que todos os assuntos são sempre analisados, não só como medida de defesa, só para os 2 Vereadores do PSD, mas também para os demais Vereadores do Órgão Executivo; que quando se aperceberam da contradição entre a informação do Senhor Arq. Paulo Contente, técnico com uma longa experiência profissional, o qual também não pretendem colocar em causa, começaram as dúvidas, porém perante os esclarecimentos ora prestados pelas distintas Chefes de Divisão, que de restam constam expressamente da ATA, então o seu sentido de voto é favorável, uma vez que, aquando do registo dos lotes, eles ficam logo a favor do Município e o problema fica então resolvido. -----

Finalmente, o Senhor Presidente da Câmara aproveitou a oportunidade para perguntar aos Senhores Vereadores do PSD, se acaso necessitarem de reunir por vídeo-conferência para

analisarem os documentos das reuniões de câmara, digam, pois tudo se agilizará nesse sentido, e só terão que solicitar aos Serviços e a Dr.ª Helena facilitar essa reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido da prestação de caução, mediante hipoteca sobre os lotes identificados resultantes da operação de loteamento, nos termos dos fundamentos invocados no teor da informação, sendo fixadas as condições constantes na proposta de decisão da Chefe da DPU. -----

674/2020 – DEVOLUÇÃO DE TAXAS – RECEÇÃO PROVISÓRIA – FONTE DA TELHA - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º10/05, com requerimento n.º1408/05, de que é requerente Construções Gameiro, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, devolver o valor das taxas no valor de 181,05 € ao interessado, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

675/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL N.º8 - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º246/2020, com requerimento n.º1367/2020, de que é requerente Aziz Akchiche, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

676/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES E LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º240/2020, com requerimento n.º1738/2020, de que é requerente António Almeida da Silva, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, dispensar a cedência das áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e a compensação em numerário ou espécie, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

677/2020 – LICENCIAMENTO OBRAS – PROJETOS DE ESPECIALIDADES – LARGO DO ELEVADOR E RUA DE LEIRIA – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º189/2020, com requerimento n.º1770/2020, de que é requerente Maria João Cavaleiro de Castro Lazarino, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

678/2020 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO - CAMINHO REAL – MARCELINAS

Presente o processo de obras n.º154/16, com requerimento n.º1784/2020, de que é requerente Aposta Neutral – Investimentos Imobiliários, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

679/2020 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – MIONHO DE VENTO – NAZARÉ

Presente o auto de vistoria n.º30/2020, referente ao processo de obras n.º10/01, com requerimento n.º 802/19, de que é requerente Listur – Construção de Imóveis e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de receção provisória de obras de urbanização,

com base no teor e conclusões do auto de vistoria, não havendo lugar a audiência prévia do interessado, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico.

680/2020 – 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VALADO DOS FRADES

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico n.º322/DPU/2020, datada de 22.11.2020, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em 16.11.2020.-----

Deliberado ainda: -----

a) Proceder à 2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades, com o prazo de elaboração da alteração do Plano de um ano (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial). -----b)

Não sujeitar a 2.ª Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Valado dos Frades, a um processo de avaliação ambiental, em virtude de se encontrar a decorrer o procedimento de avaliação de impacte ambiental da Zona Industrial de Valado dos Frades (DL 80/2015). -----

c) Estabelecer um período de 15 dias de participação pública preventiva nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do DL 80/2015, de 14 de maio, na redação atual. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm, através da presente declaração, fundamentar a sua posição de voto favorável em relação à Proposta 680/2020 - 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PORMENOR DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DE VALADO DOS FRADES seguintes razões: -----

Durante a discussão deste ponto da agenda da reunião do executivo, levantámos algumas questões que se relacionam com a proximidade de uma zona habitacional e um centro escolar com a Área de Localização Empresarial (A.A.E. ou ZIVF). -----



Foram dadas garantias que jamais seriam admitidas indústrias poluentes na A.L.E. de Valado dos Frades que colocassem em causa as condições ambientais e a qualidade de vida dos habitantes do Bairro Social e dos funcionários e alunos do Centro Escolar de Valado dos Frades. -----

A questão da terminologia utilizada, Zona Industrial ou Área de Localização (Acolhimento) Empresarial, tem a ver com a denominação da candidatura a fundos comunitários (Zona Industrial de Valado dos Frades) e, segundo informação do Presidente da Câmara, qualquer alteração de designação poderia causar dúvidas na atribuição dos fundos comunitários, podendo inclusive dar azo a possíveis devoluções de fundos já recebidos. -----

Entendemos ser mais favorável a designação de A.L.E. ou A.A.E. relativamente a Zona Industrial (ZIVF) para obtenção de participações comunitárias, no entanto, respeitamos a opinião da maioria do executivo embora divergindo nesta questão de semântica. -----

Salientamos, ainda, que se encontra a decorrer o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental da Zona Industrial de Valado dos Frades e esta alteração ao Plano de Pormenor, segundo informação técnico-jurídica, pretende regularizar algumas intervenções já ocorridas à margem do atual Plano de Pormenor que nunca foram regularizadas. -----

Perante os esclarecimentos prestados, concluímos não existir razões para não votar favoravelmente esta proposta.”-----

681/2020 – 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Órgão Executivo, foi presente informação técnica da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico n.º321/DPU/2020, datada de 22.11.2020, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, revogar a deliberação tomada em 16.11.2020.-----

Deliberado ainda: -----

a) Proceder à 4.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré, com o prazo de elaboração da alteração do Plano de um ano, no âmbito da lei 80/15.-----

b) *Sujeitar a 4.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré, a um processo de avaliação ambiental, nos termos do DL 232/2007, de 15 de junho, na redação atual. -----*

c) *Estabelecer um período de 15 dias de participação pública preventiva nos termos do n.º 2 do art.º 88.º do DL 80/2015, de 14 de maio, na redação atual. -----*

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto contra a proposta 681/2020 - 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA NAZARÉ, pelas seguintes razões: -----

Esta alteração ao Plano Diretor Municipal da Nazaré (PDMN) centra-se unicamente na área dominial do Porto de Abrigo da Nazaré e tem dois objetivos claros, permitir que a Câmara Municipal possa autorizar e gerir a ocupação de importantes áreas portuárias após transferência da jurisdição dessas áreas identificadas para o Município da Nazaré. -----

Uma das áreas identificadas situa-se a nascente norte do porto e pretende-se permitir a construção de pequenos edifícios para apoio à náutica de recreio e à atividade marítimo-turística, intenção já manifestada há muito tempo pela entidade portuária (2000) e que produziu anteprojetos para aquela faixa de terraplenos, não temos por isso nada a objetar contra esse retomar desta intenção pelo Município. -----

A segunda área identificada situa-se a nascente sul, junto à ETAR existente, e ocupa uma área dominial considerável onde se pretende instalar uma unidade de aquicultura para engorda de linguado, juntando-se à unidade de aquicultura para produção e engorda de bivalves que está em fase de conclusão. -----

Esta segunda parcela identificada (aquicultura linguado) a que juntamos a já instalada e em fase de conclusão (aquicultura bivalves) vão ocupar a maior parte da área de expansão do Porto de



Abrigo, inviabilizando outros possíveis investimentos, mais consentâneos com a atividade portuária, mais sustentáveis ambientalmente, mais “interessantes” do ponto de vista económico-social e mais alinhados com o Plano de Ordenamento aprovado. -----

Sempre defendemos a participação da Autarquia na gestão do Porto da Nazaré, mas, duvidamos do modelo que se pretende atualmente concretizar, retalhando as áreas portuárias, gerando conflitos de gestão futuramente como é o caso destas duas unidades de aquicultura, uma autorizada pela entidade portuária e outra, tudo indica, para ser autorizada e gerida pela Câmara Municipal. -----

Deveria prevalecer na área dominial do Porto de Pesca da Nazaré um único Plano de Ordenamento e Expansão (POE) cuja concessão reunisse os contributos de toda a Comunidade Portuária, Autarquia e Sociedade Civil de modo a atingir os reais interesses do território e população alvo, garantindo a melhor aplicação dos recursos financeiros públicos. Este POE deveria ser implementado por uma única entidade com jurisdição da área dominial portuária em perfeita sintonia com todos os parceiros, públicos e privados, interessados no desenvolvimento sustentável daquele importante equipamento público nacional construído no Concelho da Nazaré.

Temos sérias reservas quanto à manutenção da qualidade da nossa água do mar, preocupação acrescida por existir nas proximidades uma praia balnear reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência das suas areias e águas marinhas, como é sabido. -----

A preocupação com a qualidade da água do mar e também com a flora e fauna marinha advém do facto de a descarga, quer dos esgotos do Porto de Abrigo quer dos efluentes destas duas novas aquiculturas, serem efetuados diretamente para o rio / mar, apesar das novas unidades a instalar estarem a muito pouca distância linear da ETAR existente. -----

Reescrevemos a nossa declaração de voto emitida aquando do parecer relativamente à possibilidade de instalação de uma unidade de aquicultura para engorda de linguado (acima mencionada) e que complementa a atual declaração de voto: -----

A área dominial do Porto da Nazaré foi obtida através de expropriação a um privado com o objetivo de construir o Porto de Pesca da Nazaré com a finalidade de apoiar esta atividade primária, criando condições de segurança na acessibilidade marítima e estacionamento únicas em Portugal mesmo em situações de mau tempo. -----

As condições excepcionais do Porto de Pesca da Nazaré não tiveram a natural correspondência no crescimento e desenvolvimento sustentável da atividade pesca devido a diversos fatores, que não tem enquadramento aqui dissecar. -----

Na construção do porto só foi utilizada uma parcela da área expropriada, ficando a chamada área de expansão, área compreendida entre a foz do rio alcôa (desviado) e a área ocupada, reservada para equipamentos e indústrias relacionadas com a atividade primária da pesca, de acordo com o Plano de Ordenamento do Porto da Nazaré, aprovado superiormente. -----

Ultimamente, foi licenciada e instalada uma unidade de produção e engorda de bivalves nos terraplenos da área de expansão do porto com localização que colide com a natural expansão do plano de água atual. -----

Agora, vem a DGRM, através do Balcão do Mar, solicitar parecer à Câmara Municipal da Nazaré sobre a nova localização prevista para a instalação de uma unidade de aquicultura para produção de linguado na área dominial (área de expansão) do porto da Nazaré sobre jurisdição da Docapesca. Apesar da localização proposta não colidir com a natural expansão da área molhada, o que motivou a nossa posição inicial de abstenção, resulta numa considerável ocupação de terraplenos da área de expansão. -----

Na prática, a instalação desta nova unidade, a acontecer, adicionada à unidade de produção e engorda de bivalves já instalada, reduz drasticamente o leque de opções de desenvolvimento sustentável do porto da Nazaré. -----

A instalação destas unidades de aquicultura na área de expansão do porto levanta, s.m.o., dúvidas quanto ao interesse sócio-económico em virtude de inviabilizar outras soluções possíveis



e com maior impacto no desenvolvimento sustentável do porto, crescem ainda dúvidas quanto à legalidade destes licenciamentos por não respeitarem o Plano de Ordenamento portuário em vigor. -----

A prática da aquicultura gera controvérsia a nível mundial no que diz respeito às vantagens e desvantagens desta atividade. -----

Discordamos fortemente da convicção de que as áreas portuárias, nomeadamente os terraplenos do Porto da Nazaré, são propícias para a instalação de unidades de aquicultura, a provar isso, sugerimos uma pesquisa a nível portuário nacional e verificamos existirem unidades de aquicultura com áreas reduzidas, cobertas e aproveitando armazéns abandonados por atividades em declínio, nenhum porto se dá ao “luxo” de ocupar áreas tão vastas da sua jurisdição dominial com unidades de aquicultura intensiva que inviabilizam o crescimento e desenvolvimento sustentável desta importante infraestrutura nacional construída no Concelho da Nazaré, o Porto de Pesca da Nazaré é exceção nacional neste particular. -----

Acresce salientar que as modalidades de aquicultura, instalada e a instalar, são de produção intensiva, isto é, utilizam exclusivamente alimentação artificial ao invés da aquicultura extensiva e semi-intensiva que usam alimentação natural sem e com suplementos alimentares respetivamente. -----

Sabemos que a rede de esgotos do Porto da Nazaré não está ligada à rede municipal, descarregando diretamente no mar, situação que poderá trazer deterioração da qualidade das nossas águas marítimas em virtude do volume e qualidade dos efluentes debitados diretamente na foz do rio alcôa / mar, pelas unidades de aquicultura, instalada e a instalar respetivamente. -----

Ironicamente a área de expansão, “reservada” para equipamentos e indústrias para apoio à atividade primária da pesca, acolhe investimentos de aquicultura intensiva para produção e engorda de espécies piscícolas, artificialmente, o que inevitavelmente terá efeitos económicos

sobre o valor das espécies piscícolas selvagens, contribuindo para a degradação das frágeis condições socioeconómicas da comunidade piscatória local. -----

A falta de um Plano de Ordenamento e Expansão (POE) do porto da Nazaré atual, tem permitido ocupações avulsas e contrárias ao interesse público, local e nacional. -----

A execução de um POE atualizado, que substituísse o Plano de Ordenamento em vigor, é um instrumento de gestão territorial fundamental para o desenvolvimento de qualquer porto. -----

A execução do POE envolve todos os intervenientes públicos com competências legalmente atribuídas nesta matéria e a Comunidade Portuária, garante uma ampla discussão de todas as questões relacionadas com a atividade portuária e aprova as melhores soluções locais e nacionais para otimizar o investimento nacional (porto de pesca) mais importante no Concelho da Nazaré. A aprovação do POE compromete o Governo na concretização do mesmo. -----

Constatamos, infelizmente, que a inexistência incompreensível de um Plano de Ordenamento atualizado tem permitido erros graves de gestão, mais graves e frequentes após a jurisdição do Porto de Pesca da Nazaré ter sido entregue à Docapesca, antiga cliente do porto com consideráveis dívidas para com a entidade portuária. -----

Assim e face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto contra.” -----

682/2020 – ANÁLISES QUALIDADE ÁGUA DO MAR – PLURIANUAIS

Presente informação n.º633/DOMA-GA/2020, datada de 10.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais assinalados e remeter o processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----



**683/2020 – LIGAÇÃO À CENTRAL DE ALARME E MANUTENÇÃO DOS ALARMES
INSTALADOS NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS**

Presente informação n.º639/DOMA-GA/2020, datada de 10.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais assinalados e remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, para conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos. -----

**684/2020 FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS - ANOS DE 2020, 2021 E
2022 - RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO**

Presente informação n.º659/DOMA-OBM/2020, datada de 24.11.2020, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório de adjudicação do Júri do procedimento e aprovar a minuta do contrato. -----

**685/2020 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O ENCONTRO DO
PROJETO SER 4G NAZARÉ INTITULADO “SER ...A MEXER” COM A CONFRARIA DE
NOSSA SENHORA DA NAZARÉ**

Presente informação n.º107/SAFD/2020, datada de 2020.11.18, que anexa minuta de protocolo entre o Município da Nazaré e a Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, com vista à realização do Encontro do Projeto CLDS Ser 4G Nazaré, intitulado “ Ser ...a Mexer”, no dia 12 de Dezembro 2020. -----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e dá-se por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo. -----

-Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD,

apresentam declaração de voto favorável à proposta 685/2020 – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O ENCONTRO DO PROJETO SER 4G NAZARÉ “SER... A MEXER” COM A CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ nos seguintes termos: -----

O nosso voto favorável prende-se com a garantia de este evento ser submetido às condições impostas pela entidade sanitária do Concelho, prevenindo qualquer potencial foco de infeção e consequentes prejuízos para os munícipes, quer na área da saúde quer nos efeitos económicos. ---

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, acham pertinente apresentar esta declaração de voto.”-----

686/2020 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – DOCUMENTO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO

Presente informação n.º120/GPAIS-UIS/2020, datada de 2020.11.20, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.

Os membros do Executivo Municipal deixaram as seguintes intervenções/preocupações, que aqui se sintetizam: -----

A Senhora Vereadora Regina Matos apresentou o ponto, referindo que neste estudo participou Empresa devidamente credenciada para o efeito, requerendo-se agora a aprovação deste projeto, tendo nós uma posição sine-qua-non para no âmbito do programa de acesso à habitação – 1.º Direito; que após aprovação neste órgão também terá o assunto que ser aprovado em Assembleia Municipal; que após esta tramitação administrativa, teremos então o acesso a que as famílias que reúnam condições ali previstas, possam apresentar candidatura ao Programa 1.º Direto; que em anteriores reuniões de Câmara já se abordou o mesmo assunto, e agora rumamos mesmo ao culminar da Estratégia Local de Habitação; -----

Interveio o Senhor Vereador António Trindade, que referiu que este é um assunto que os deixou a si e ao seu colega, com algumas reservas quanto à Iniciativa Própria e não sabe até que ponto é



que a Câmara Municipal deveria seguir um outro caminho, a nível da construção de algum bloco de apartamentos que talvez pudesse sair muito mais barato à Autarquia, do que estar a envolver-se na tentativa de negociar algumas habitações que estão degradadas em determinadas zonas do Concelho e depois requalificá-las; que há dificuldade em entender deste tipo de Procedimento que deverá ser bastante complexo e não apenas solução que parece fácil na resolução dos Problemas habitacionais do Concelho, sabe que há famílias que no momento vivem com grandes dificuldades económicas e financeiras, devido ao facto de terem perdido o seu emprego neste período difícil; que somos favoráveis à criação de condições para alojamento de todas essas famílias e serão sempre até se afastarem das funções autárquicas; que sempre irão defender os mais desfavorecidos e que não sabe se esta intenção não será mais onerosa para a autarquia do que outras soluções mais abrangentes para resolver este problema, dentro do prazo temporal existente; que não sabe se a Senhora Vereadora conjuga esta posição mas entende dever ser esclarecido quanto a esta temática, particularmente qual o procedimento a seguir para fazer o realojamento das famílias que no momento estão identificadas com carência Habitacional. -----

O Senhor Presidente informou a propósito que a eventual construção de bloco Habitacional, nada invalida, na sua perspectiva, soluções apresentadas pela Estratégia Local de Habitação; já não é da opinião do Vereador quando diz que é mais fácil e mais rápido construir um bloco do que anuir a esta metodologia agora apontada, porque isso implica ver terreno disponível, ter dinheiro ao dispor, ter um projeto preparado e por isso não é assim tão simples. -----

A Senhora Vereadora Regina Matos esclareceu então que no âmbito do Primeiro direito o instituto e o espírito é promover a realização de edifícios devolutos e por isso visa a criação de condições de habitabilidade para quem teve em condições indignas e Promover a realização urbana, à semelhança do que se está a fazer no resto do País; de resto a participação financeira neste programa “1.º Direto” é maior justamente por estes factos; existem inúmeras soluções para o Município pode apresentar; que nesta fase só estamos a aprovar uma estratégia a

um diagnóstico ou raio X no nosso Concelho, tendo sido apresentadas várias soluções: ou a reabilitação de prédios devolutos ou arrendarmos com condições que vão de encontrar necessidades das famílias à própria reconstrução do parque habitacional, e esta última é a menos participada, fase esta que fica para “aposteriori”; -----

neste momento, aprovando-se esta estratégia, ficamos com uma Porta aberta para outras soluções futuramente a apresentar e até pode acontecer que as famílias não se queiram candidatar e, como se disse é preciso abrir esta porta; -----

e necessário muita envolvimento da parte do Município, designadamente, uma equipa técnica especializada e afeta a 100% a este programa e se estamos a desenvolver os tramites para esta Estratégia, também temos que ser conscienciosos que, de futuro, terá de haver uma dinâmica da Câmara afeta à questão habitacional; -----

Neste caso específico teremos de averiguar caso a caso, isto é, O 1.º Direto não visa só dar resposta a questões socioeconómicas visa criar condições a particulares para acessibilidade a pessoas idosas, com deficiência etc, pois tratam-se de casas já antigas; só casuisticamente é que posteriormente poderemos avaliar quais as opções futuras a implementar, ou a criação de novo parque habitacional, o arrendamento de imóveis a preços razoáveis para que as famílias possam pagar etc; portanto a questão levantada pelo Senhor Vereador António Trindade só futuramente é que poderemos dar uma resposta. -----

O Senhor Presidente da Câmara alertou para o fato de este ser ainda um passo inicial, havendo ainda muito para fazer antes da implementação desta estratégia. -----

O Senhor Vereador António Trindade referiu ter ouvido atentamente a Senhora Vereadora Regina Matos, tendo gostado da intervenção clara e cordial com que manifestou a sua posição, porem as dificuldades da bancada do Partido Social Democrata baseiam-se na falta de entendimento do tipo de promoção de habitação e se já tem alguns contatos de proprietários de prédios devolutos ou não e se existem algumas iniciativas que possam apontar para que este



programa possa ter pernas para andar; são estas questões que gostaria de ver clarificadas, pois tem consciência que existem alguns prédios totalmente degradados e seria uma mais valia, se a Câmara Municipal tivesse capacidade financeira, ou através de alguma candidatura Comunitária, pudesse de marches ou contatos nesse sentido. -----

***O Senhor Presidente da Câmara** reforçou que nada disso poderá ser feito sem a implementação desta estratégia, tendo a Senhora Vereadora Regina Matos aditado que, após o diagnóstico das necessidades, no terreno, com a ajuda das Juntas de Freguesia, a identificar as famílias; que foram identificados 94 agregados e 27 beneficiados diretos que poderiam beneficiar deste Programa e esta foi a 1.ª fase com o auxílio de Empresa creditada para o efeito; que depois o Próprio Programa é que define o que se poderá fazer; primeiro teremos de aprovar a estratégia e só depois a entidade que aprovará a possibilidade de financiamento (IRU) e candidatura teremos condições para o arrendamento e subarrendamento, e não a criação de parque habitacional; são estas as orientações existentes no momento pois o município pode não ter capital próprio para os pagamentos remanescentes, para além dos 70% que garante o IRU. -----*

***O Senhor Vereador Alberto Madail**, interveio também para questionar à Senhora Vereadora, no âmbito da leitura do estudo que fez, se a resposta do estudo fica do lado dos privados, e que infelizmente todos sabemos que, por norma os senhorios Privados são poucos recetivos a medidas deste tipo e esperamos todos que haja uma mudança de mentalidade, muito embora não lhe pareça que isso venha a acontecer nos tempos mais próximos e questionou: se a proposta/ estratégia não corre sérios riscos, em caso de não haver real adesão por parte dos privados, ora se do lado público, dos 42 há 10 (CM) e do lado privado é a esmagadora maioria, de acordo com o estudo, que poderia participar na solução que aponta esta estratégia. -----*

***A Senhora Vereadora Regina Matos** interveio para fazer a ressalva de que os senhorios só poderão beneficiar da Estratégia se o beneficiário que é o arrendatário recorrer à mesma, porque o Senhorio não pode beneficiar o Primeiro Direto para beneficiação da sua casa sem haver um*

beneficiário direto, o foco da resposta é sempre o Arrendatário; os senhorios poderão beneficiar do financiamento a solicitação dos arrendatários e esta é uma das premissas deste Programa; se formos ver através do diagnóstico feito e as soluções apresentadas, temos noção que a maior parte dos arrendatários não irão recorrer por iniciativa própria, se bem que nós, no âmbito da Ação Social, conhecemos as famílias que estão identificadas no leque todo do Concelho e cabe-nos a nós promover as respostas; que este programa é para implementação até 2024 e nos próximos anos temos muito trabalho a fazer e por isso aqui fica a apreciação desta estratégia para início de todas as iniciativas. -----

***O Senhor Vereador Alberto Madail** agradeceu os esclarecimentos e afirmou que certamente haveria necessidade de alteração de comportamento por parte dos Senhorios, designadamente em prédios devolutos; no entanto não deixa de reconhecer o mérito da aprovação desta Estratégia para podermos prosseguir o respetivo Caminho, achando que a participação dos privados é essencial; entende assim estar disponível para alterar a posição inicial de voto. -----*

***O Senhor Presidente da Câmara** finalizou a discussão afirmando que a Câmara Municipal de Lisboa anda a dizer a todos os privados que, ou reparam as suas casas (questões estruturais) ou a Câmara tomará posse administrativa e curiosamente a maioria dos Prédios devolutos são propriedade da Câmara Municipal de Lisboa; que no fundo neste ponto, o que aqui está em causa é uma possibilidade adicional para o privado e há que ter em consideração que o Concelho da Nazaré, grande parte os imóveis que estavam destinados a turismo (Alojamento Local), neste momento está a prevalecer o arrendamento Urbano, ao Ano) ’; portanto neste assunto em análise, existe a possibilidade de Financiamento junto do IRU por parte do Privado, com uma participação da Câmara Municipal, sendo obrigatório que esses Imóveis sejam colocados no Mercado de Arrendamento, a valores aceitáveis. -----*

***O Senhor Vereador António Trindade**, concluiu, que este era um assunto deveras sensível, porque temos o máximo de respeito por quem vive em condições péssimas de habitabilidade, e*



que existe uma clara violação no direito à habitação, na norma constitucionalmente garantida, e se esse caminho é muito penoso, porque tem muitas dúvidas que estes proprietários queiram entregar as suas casas para arrendar a preços muito mais simbólicos, do que arrendariam a outras pessoas; por outro lado, a iniciativa do alojamento às famílias carenciadas também traz uma mais-valia, a requalificação urbana de muitos prédios degradados, dando uma imagem pública muito negativa no concelho; tendo conhecimento da criação de equipa técnica que carece de instalações e outros meios que oneram o município, mas mesmo que sejam poucas as famílias a beneficiar desta iniciativa, que hajam contemplados nas classes carenciadas. -----

687/2020 – PROPOSTA - REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS NO AMBITO DA CANDIDATURA PARES

3.0 – CERCINA

Presente Proposta da Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta. -----

688/2020 – MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO “ARENA 1000 DA NAZARÉ”

Para apreciação e votação do Executivo Municipal, é presente a minuta do Acordo supra indicado, a celebrar com a Real Federación Española, o Município da Nazaré e a Federação de Andebol de Portugal. -----

Deliberado, por maioria, aprovar a minuta de acordo de colaboração, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de

vencido contra a proposta 688/2020 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO “ARENA 1000 DA NAZARÉ” nos seguintes termos:-----

Este protocolo tem como objetivo a realização de um evento relativo a Andebol de Praia ,cujos assinantes são as Federações de Andebol de Espanha e Portugal e o Presidente da Câmara da Nazaré em nome da Empresa Municipal Nazaré Qualifica, cuja Presidência do Conselho de Gerência acumula.-----

Para melhor compreender a nossa posição de voto contra reescrevemos o que temos reafirmado inúmeras vezes quanto à existência da Nazaré Qualifica nos moldes atuais: -----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo da oposição camarária e da Assembleia Municipal à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica, relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos. -----

Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa entre a Nazaré Qualifica e a CMN e os SMN, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo destes contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei, em virtude da existência da Empresa Municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias. -----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal, ficam esvaziados nas competências legalmente atribuídas, sendo a maioria destas transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que veem estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores. -----

Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----



689/2020 - ADIAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE PESCA DESPORTIVA SUBMARINA - CLUBE NAVAL DA NAZARÉ E CANCELAMENTO DA TAÇA DE PATINAGEM ARTÍSTICA DA ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LEIRIA – PATINAMAR NAZARÉ CLUBE

Presente informação n.º 102/SAFD/2020, datada de 2020/11/13, referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

690/2020 – RLCTMN – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (ISENÇÕES) – ATLETAS VENCEDORES DOS PRÉMIOS WSL – XXL AWARDS

Presente informação n.º110/SAFD/2020, datada de 2020.11.19, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas de aluguer das instalações desportivas municipais, a todos os atletas vencedores dos prémios WSL-XXL Awards e remeter tal proposta de isenção à Assembleia Municipal, para aprovação final. -----

691/2020 – ACERTO NOS VALORES ATRIBUÍDOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ 2020 (RAADCN) – PAGAMENTO DA TAXA DE FILIAÇÃO E CRESCIMENTO DO NÚMERO DE ATLETAS DE FORMAÇÃO FEDERADOS

Presente informação n.º111/SAFD/2020, datada de 2020.11.24, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, proceder ao acerto dos valores atribuídos, nos termos da informação. -----

692/2020 - TERCEIRO ESTORNO – VERBAS EM EXCESSO NO PLANO A-24 DE 2018 – 0102/080701

Presente informação n.º112/SAFD/2020, datada de 2020.11.24, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, anular as verbas mencionadas e proceder ao estorno de 60.844,57€. -----

693/2020 – PROPOSTA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - TRADUÇÃO DE OBRAS DA ESCRITORA NAZARENA ISABEL RICARDO

Presente Proposta do Senhor Vereador com o Pelouro da Cultura, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador Alberto Madail solicitou o seu impedimento da discussão e aprovação deste assunto, sendo autorizado pelo Senhor Presidente. -----

Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro à escritora nazarena no valor de 1.127€.-----

O Senhor Vereador Alberto Madail regressou à reunião. -----

694/2020 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2021

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a proposta de aplicação da taxa percentual de 0,25%, relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2021. -----

695/2020 - PROPOSTA LANÇAMENTO DA TAXA DE DERRAMA – ANO 2021

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de



lançamento da taxa de 1,5% da derrama, a aplicar em 2021. -----

O Senhor Vereador António Trindade declarou, para que fique devidamente registado, o seguinte:

“Que lamenta verdadeiramente a frieza com que a Comissão Executiva do FAM analisou a situação de desequilíbrio financeiro do Município da Nazaré, não considerando o período pandémico que atravessamos, que onera o Município com gastos excessivos.”-----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-“Os eleitos do Partido Socialista consideram, e sempre consideraram, que um dos passos fundamentais para a resolução do desequilíbrio financeiro herdado, assim como a avultada dívida, só poderia ser concretizada com a reestruturação da dívida municipal, obviamente tendo enfoque na contenção da despesa, assim como na otimização de receitas. Neste processo uma das poucas garantias que este Município detinha, neste processo negocial, era a otimização de receitas, resultantes de impostos. Para tal era fundamental, numa primeira fase, concretizar a reestruturação financeira e tentar atenuar este impacto tributário, assim que possível. Presentemente, este Executivo, tem solicitado redução da maioria destes impostos por considerar que, atualmente, esse seria um passo exequível. Não sendo esse o entendimento da Comissão Executiva do FAM teremos, assim, de acatar tal determinação e esperar que em breve as reduções possam ser concretizadas. Até lá resta-nos, a todos, dar continuidade ao processo de amortização de dívida e esperar que mais cedo do que o protocolado, este Município consiga saldar esta dívida constritora e assim poder projetar o futuro deste concelho com um maior desafogo, e se possível com um esforço menos intenso imposto às famílias e empresas do concelho.”-----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm apresentar declaração de voto favorável à proposta 695/2020 – PROPOSTA LANÇAMENTO DA TAXA DE DERRAMA - ANO 2021 nos seguintes termos: -----

A manutenção da taxa de derrama a aplicar aos lucros das empresas com atividade e sede no nosso Concelho é mais uma imposição do FAM para o orçamento 2021. -----

Por norma em anos anteriores temos sido favoráveis a um desagravamento desta taxa de forma a atrair investimentos para o nosso Concelho. -----

No atual contexto, como se sabe, a esmagadora maioria das empresas luta pela sobrevivência e pela manutenção dos seus postos de trabalho, necessitando de apoios concretos, nacionais e locais, que vão muito para além da redução da taxa de derrama cuja eficácia é nula para a maioria das empresas em virtude dos resultados negativos obtidos no ano 2020, sobre os quais a derrama será zero euros, infelizmente. -----

Consideramos que a manutenção desta taxa para um “oásis” de empresas no cenário atual é social e solidariamente aceitável, proporcionando às autarquias a arrecadação de receitas mínimas para poder apoiar as empresas em dificuldade com a finalidade de garantir a manutenção dos postos de trabalho até à esperada normalização da economia local. -----

Não vislumbramos, de momento, quaisquer medidas no orçamento do Município da Nazaré para 2021 que traduzam um eficaz apoio dirigido às empresas em dificuldade, esperamos, naturalmente, que isso venha a acontecer a fim de atenuar as situações mais graves, evitando a falência generalizada de empresas dos setores mais afetados pela crise sanitária.

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam favoravelmente esta proposta.” -----

696/2020 - PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO 2021

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a proposta de fixação em 5% da participação do Município na receita do IRS em 2021, relativamente aos sujeitos passivos



com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município da Nazaré.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os eleitos do Partido Socialista consideram, e sempre consideraram, que um dos passos fundamentais para a resolução do desequilíbrio financeiro herdado, assim como a avultada dívida, só poderia ser concretizada com a reestruturação da dívida municipal, obviamente tendo enfoque na contenção da despesa, assim como na otimização de receitas. Neste processo uma das poucas garantias que este Município detinha, neste processo negocial, era a otimização de receitas, resultantes de impostos. Para tal era fundamental, numa primeira fase, concretizar a reestruturação financeira e tentar atenuar este impacto tributário, assim que possível. Presentemente, este Executivo, tem solicitado redução da maioria destes impostos por considerar que, atualmente, esse seria um passo exequível. Não sendo esse o entendimento da Comissão Executiva do FAM teremos, assim, de acatar tal determinação e esperar que em breve as reduções possam ser concretizadas. Até lá resta-nos, a todos, dar continuidade ao processo de amortização de dívida e esperar que mais cedo do que o protocolado, este Município consiga saldar esta dívida constritora e assim poder projetar o futuro deste concelho com um maior desafogo, e se possível com um esforço menos intenso imposto às famílias e empresas do concelho.”-----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 696/2020 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) - ANO 2021 nos seguintes termos: -----

“Tal como no ano anterior, os municípios do Concelho da Nazaré continuam a ser pesadamente penalizados em termos de diversos impostos e taxas, esta participação de 5% no IRS a favor do município, cujo montante orçamentado para 2021 é de 549.931 €, é mais um dos esforços contributivos a suportar pelas famílias aqui residentes que não têm reflexos na contenção e rigor na despesa prevista para a ano 2021, conforme estipula a Lei n° 53/2014, de 25 de Agosto, que estabelece o “Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal”, nomeadamente as medidas constantes nas alíneas j) k) e l) do artigo 35° que abaixo se transcrevem: -----

j) Medidas concretas e quantificadas tendentes à melhoria e ao equilíbrio dos resultados operacionais das empresas do setor empresarial local; -----

k) Limitação da despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução de custos com pessoal e com a aquisição de bens e serviços; -----

l) Medidas de racionalização dos custos com pessoal, incluindo as relativas ao pagamento de trabalho extraordinário e ao desenvolvimento de programas de rescisão por mútuo acordo; -----

Neste ano corrente e no próximo ano 2021 estão previstas dificuldades para todas as famílias e empresas que obviamente necessitam de um alívio fiscal que foi pomposamente anunciado em Março passado, mas que, não foi concretizado por imposição do FAM. -----

Esta redução de impostos anunciada não teve repercussão em qualquer outro apoio no orçamento de 2021, dirigido aos cidadãos e empresas instaladas no nosso Concelho. -----

A criação do Fundo de Apoio de Emergência Social por nós proposto em Março do corrente ano foi acolhido, mas, ficou aquém das expetativas ao contabilizar unicamente 200.000 € para o ano de 2021, quando houve uma quebra total das verbas anunciadas em Março de 2020 no montante de 750.000 € (Reduções IRS + IMI + Derrama) como medidas para apoio aos municípios e empresas, em virtude da imposição do FAM. -----

Consideramos ser possível, compatibilizar um bom serviço público prestado às populações com uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos de forma a atingir o mais rápido o desafogo



financeiro, o que já deveria ter sido atingido, justificando dessa maneira, indiretamente, os sacrifícios fiscais impostos às populações.” -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

697/2020 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO 2021

Presente proposta do Senhor Presidente, versando o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa de IMI para 2021, nos termos seguintes: -----

a) Prédios rústicos – 0,8%. -----

b) Prédios urbanos – 0,45%. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os eleitos do Partido Socialista consideram, e sempre consideraram, que um dos passos fundamentais para a resolução do desequilíbrio financeiro herdado, assim como a avultada dívida, só poderia ser concretizada com a reestruturação da dívida municipal, obviamente tendo enfoque na contenção da despesa, assim como na otimização de receitas. Neste processo uma das poucas garantias que este Município detinha, neste processo negocial, era a otimização de receitas, resultantes de impostos. Para tal era fundamental, numa primeira fase, concretizar a reestruturação financeira e tentar atenuar este impacto tributário, assim que possível. Presentemente, este Executivo, tem solicitado redução da maioria destes impostos por considerar que, atualmente, esse seria um passo exequível. Não sendo esse o entendimento da Comissão Executiva do FAM teremos, assim, de acatar tal determinação e esperar que em breve as

reduções possam ser concretizadas. Até lá resta-nos, a todos, dar continuidade ao processo de amortização de dívida e esperar que mais cedo do que o protocolado, este Município consiga saldar esta dívida constritora e assim poder projetar o futuro deste concelho com um maior desafogo, e se possível com um esforço menos intenso imposto às famílias e empresas do concelho.”-----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

– “ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 697/2020 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - ANO 2021 nos seguintes termos: -----

“Tal como aconteceu no ano transato, a manutenção das taxas de IMI em valores máximos coloca o município da Nazaré em desvantagem competitiva em matéria de atratividade de investimento nesta área para além de penalizar fortemente os residentes no concelho, chegando esta penalização a um acréscimo de 50% relativamente aos concelhos vizinhos da Nazaré. -----

Este esforço contributivo das famílias, que aqui compram casa, não é refletido no rigor e contenção da despesa na gestão autárquica, nomeadamente, na atribuição de cargos de natureza política, naturalmente vistos como prémios de natureza partidária e não como necessidades de prestação de serviço público. -----

A aplicação do IMI FAMILIAR no Concelho da Nazaré é uma medida que deve ser aprovada, possibilitando que as famílias numerosas tenham o mesmo tratamento fiscal em igualdade com os outros Concelhos do país, trata-se de eliminar a discriminação fiscal entre cidadãos proprietários de imóveis em Portugal. -----

Salientamos, ainda, a passividade que o anterior executivo manteve ao permitir a majoração dos coeficientes de localização da qual resultou o natural aumento do valor patrimonial dos prédios



sujeitos à aplicação da taxa máxima de IMI, aumentando deliberadamente o valor do IMI a pagar no concelho da Nazaré quando poderia intervir no sentido contrário. -----

Estas taxas de IMI não são acompanhadas de medidas de rigor e controlo na gestão dos dinheiros públicos como estipulam as alíneas j) k) e l) do nº1 do artigo 35º da Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto, que estabelece o “Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal” e que abaixo se transcrevem: -----

j) Medidas concretas e quantificadas tendentes à melhoria e ao equilíbrio dos resultados operacionais das empresas do setor empresarial local; -----

k) Limitação da despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução de custos com pessoal e com a aquisição de bens e serviços; -----

l) Medidas de racionalização dos custos com pessoal, incluindo as relativas ao pagamento de trabalho extraordinário e ao desenvolvimento de programas de rescisão por mútuo acordo; -----

Neste ano corrente e no próximo ano 2021 estão previstas dificuldades para todas as famílias e empresas que obviamente necessitam de um alívio fiscal que foi pomposamente anunciado em Março passado, mas que, não foi concretizado por imposição do FAM.

Esta redução de impostos anunciada não teve repercussão em qualquer outro apoio no orçamento de 2021, dirigido aos cidadãos e empresas instaladas no nosso Concelho. -----

A criação do Fundo de Apoio de Emergência Social por nós proposto em Março do corrente ano foi acolhido, mas, ficou aquém das expectativas ao contabilizar unicamente 200.000 € para o ano de 2021, quando houve uma quebra total das verbas anunciadas em Março de 2020 no montante de 750.000 € como medidas para apoio aos munícipes e empresas, em virtude da imposição do FAM. -----

Consideramos ser possível, compatibilizar um bom serviço público prestado às populações com uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos de forma a atingir o mais rápido o desafogo financeiro, justificando dessa maneira, indiretamente, os sacrifícios pedidos às populações.”

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----

698/2020 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ PARA O ANO 2021 E RESPETIVOS ANEXOS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO 2021 E RESPETIVOS ANEXOS

Presente informação n.º427/DAF-SGFCT/2020, datada de 24.11.2020, que versa o assunto acima mencionado, e ofício n.º233 dos Serviços Municipalizados, para aprovação do Órgão Executivo e posterior envio, para aprovação final, à Assembleia Municipal. -----

A presente informação e ofício fazem parte da pasta de documentos da reunião e se dão por transcritas. -----

Deliberado, por maioria, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os eleitos do Partido Socialista consideram que este documento orçamental espelha o rigor exigido num Município que tem de assegurar compromissos de amortização de dívida, espelha, também, o investimento possível às populações do concelho assim como os compromissos essenciais ao normal funcionamento desta organização. -----

É verdade que gostaríamos que este fosse um documento que conseguisse incorporar mais investimento em obras públicas, mas ainda assim é um documento que transpõe uma visão ambiciosa, e com metas mais elevadas do que se projetava há poucos anos.-----

Não se pode descurar o apoio espelhado no Fundo de Emergência Municipal para atenuar, as dificuldades dos munícipes e das empresas sediadas no concelho. Também a este nível gostaríamos que este apoio fosse mais substantivo, contudo o processo de amortização de dívida



retêm valores anuais substanciais e que tanta falta vêm fazendo para a melhoria das condições das populações. -----

Este é um documento estratégico que transmite a concretização dos três pilares que solidificam este projeto: amortização de dívida; reabilitação do espaço público e a projeção do concelho.”---

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 698/2020 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNÍCIPIO DA NAZARÉ PARA O ANO 2021 E RESPETIVOS ANEXOS – ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO 2021 E RESPETIVOS ANEXOS nos seguintes termos:-----

“O Orçamento do Município para o ano 2021 apresenta tanto na receita como na despesa um valor de cerca de 21,6 milhões de euros. -----

A previsão da receita total apresenta o aumento de 800.000 € relativamente ao orçamentado para 2020, provenientes quase na totalidade das receitas correntes (700.000 €), sendo que 200.000 € dizem respeito a arrecadação de impostos diretos (IMI). -----

A previsão da despesa total apresenta igualmente o aumento de 800.000 € relativamente ao orçamentado para 2020, provenientes do exponencial aumento das despesas correntes (+ 2 M€) e redução das despesas de capital (- 1.2 M€), sendo que 200.000 € das despesas correntes corresponde a aumento de despesa com pessoal, preocupante porque na comparação 2020/2019 também houve um acréscimo de 565.000 € nesta rubrica, e ainda cerca de 600.000 € referentes a amortização de dívida contraída ao FAM.-----

Relembramos que estamos dependentes de um empréstimo contraído junto do FAM, pelo que é urgente e fundamental ficar abaixo do limite de endividamento o mais breve possível a fim de recuperar a autonomia de gestão, o que , na nossa ótica já deveria ter acontecido.-----

O Plano de Ajustamento Municipal (PAM) prevê a duração de 32 anos, empréstimo à taxa de 1,75%, podendo esta taxa ser revista no prazo de 4 anos em caso de incumprimento (falha do atempado pagamento das prestações semestrais, juro + amortização), situação em que se poderá agravar a taxa contratada. -----

Este orçamento mantém o inexorável peso dos impostos e taxas municipais sobre as famílias e empresas, debilitando diariamente a saúde financeira dos agregados familiares; os munícipes estão cansados de tanta austeridade agravada pela perspectiva da permanência deste nível de fiscalidade até 2050, situação derivada da adesão ao PAM cuja vigência é de 32 anos a partir da receção da primeira tranche de empréstimo que teve lugar no último trimestre de 2018 (Dezembro).-----

O PAM contratado consagrou um período de carência de 2 anos em matéria de amortização de capital o que significa que só a partir do 1º semestre de 2021 teremos de suportar o montante equivalente ao valor de juro + amortização, assim, este encargo anual rondará a verba de 1,4 milhões de euros em 2021 a que teremos de adicionar os juros e amortizações relativos a outros empréstimos anteriormente contraídos. -----

Necessitando os munícipes de alívio fiscal e as empresas locais de apoios reais, o que encontramos no orçamento de 2021 é carga fiscal no máximo e ausência de apoios efetivos à economia local, devido em grande parte ao espartilho da dívida contraída, agravado como é sabido pela crise sanitária e os seus efeitos colaterais. -----

É essencial, na conjuntura atual, obter moratórias junto do FAM e outras instituições credoras relativamente às amortizações dos empréstimos em curso, o Estado tem de garantir as mesmas condições que são obrigatoriamente concedidas pela banca às empresas e particulares em geral, é esse o caminho que deve ser trilhado pelos responsáveis pela gestão do Município da Nazaré a fim de cativar parte substancial do seu orçamento para apoiar hoje a economia real sob pena de que amanhã possa ser tarde demais. -----



Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2021/2024 são meras previsões, longe da realidade como se pode comprovar pela análise aos Planos Plurianuais de Investimentos e Grandes Opções do Plano em anos anteriores; Saliento aqui alguns exemplos de investimentos inscritos para o ano 2020 (quase a findar) e/ou anos anteriores que deslizaram no tempo, reduziram os montantes de investimento ou pura e simplesmente deixaram de ser prioridade para o atual executivo neste mandato: -----

- Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo foi inscrita a verba para 2018 de 100.000 euros e de 400.000 euros em 2019, no PPI para o ano 2020 foi contemplado apenas com 8.487 €, perspetivando-se as verbas de 1.0 €, 300.000 € e 230.000 € para os anos 2021/2022/2023 respetivamente. -----

-Aquisição de terrenos para zona industrial Valado no montante de 984.605 euros para o ano de 2019, desaparece a rubrica a partir do ano 2020. -----

- Estrada Atlântica com a verba de 623.818 euros inscritos para 2019, desaparece no PPI a partir do ano 2020. -----

- Reabilitação do Mercado Municipal foi inscrita esta obra no PPI de 2018 com a verba de 768.000 € (2018) mais 750.000 € (2019), voltou a estar inscrita no PPI de 2019 com a verba de 450.000 € e de 305.000 € para 2020, lamentavelmente no PPI de 2020 somente foi inscrita a verba de 71.291 €, sendo inscrita novamente no PPI para 2021 a mesma verba, o que praticamente significa o abandono desta importante obra neste mandato. -----

- Monumento ao Pescador foi inscrito no PPI de 2018 com a verba de 100.000 € para o ano 2018, nos PPI de 2019 e de 2020 projetam esta obra com a mesma verba apenas para executar em 2021. Volta a estar previsto este investimento para 2021 apenas com a verba de 60.000 €. -----

Rotunda em Fanhais foi inscrita nos PPI de 2018 e de 2019 com 45.000 euros, no PPI de 2020 esta obra foi empurrada para 2021 como muitas outras. Foi retomada a intenção de execução desta obra em 2021 com a mesma verba. -----

Os projetos de Requalificação da Ladeira do Sítio a Requalificação da Avenida da Independência Nacional foram abandonados neste mandato. -----

A análise acima apresentada deriva dos números oficiais retirados dos documentos orçamentais e PPI dos anos 2018, 2019, 2020 e 2021. -----

No orçamento para 2021 queríamos também salientar a inscrição de uma verba como receita relativa a Passivos Financeiros no montante de 3.091.440 €, que, a serem utilizados como tudo indica e como prevê a verba inscrita na despesa referente a Passivos Financeiros no montante de 961.000 €, irá aumentar a dívida ao FAM com o conseqüente agravamento das prestações de juro + amortização capital. -----

A estratégia do atual executivo tem sido “empurrar com a barriga” investimentos (despesa) para depois de amanhã, tal como acontece com o empréstimo a 32 anos, transferir responsabilidades financeiras para gerações e executivos futuros, mantendo a austeridade fiscal sobre famílias e empresas. -----

Constata-se que as obras previstas para o atual mandato foram deslizando para o ano seguinte, podendo até concluir que se denota uma tendência de concentração do investimento no ano de 2021 que por mera coincidência é um ano eleitoral. -----

Recordamos a propaganda de redução da dívida de 11,5 M€ em 3 anos pelo anterior executivo PS, mantendo-se aquele ritmo de redução da dívida sairíamos em 2019 da situação de desequilíbrio financeiro, mas essa não parece ser a opção do atual executivo municipal, opção diferente defendem os independentes eleitos pelo PSD e, por isso, votamos contra esta gestão que irá prolongar o sacrifício fiscal sobre as famílias e empresas por muitos mais anos, reduzindo, conseqüentemente, a liquidez orçamental disponível para dinamizar a economia local. -----

Registamos que o Orçamento para o ano 2021 veio acompanhado do parecer obrigatório da direção executiva do FAM como estipula a Lei nº 53/2014 no seu artigo 31º, devendo cumprir ainda com o clausulado do artigo 35º do mesmo diploma que se transcrevem : -----



Artigo 31.º

Parecer prévio aos orçamentos dos municípios-----

1 — A proposta de orçamento dos municípios acedentes a um PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais. -----

2 — O parecer previsto no número anterior é emitido no prazo de 30 dias, a contar da data da apresentação ao FAM, pelo município, da proposta do orçamento municipal.

3 — O parecer emitido pelo FAM é enviado ao presidente da câmara e ao presidente da assembleia municipal do município, que devem disponibilizá-lo a todos os membros dos órgãos a que presidem, com a antecedência mínima de sete dias relativamente à data da sessão para a aprovação do orçamento municipal. -----

4 — O orçamento municipal só pode ser submetido à aprovação da assembleia municipal quando acompanhado do parecer previsto no n.º 1.-----

Artigo 35.º-----

Medidas de reequilíbrio orçamental

1 — O PAM contém medidas de reequilíbrio orçamental específicas, calendarizadas e quantificadas, nomeadamente, a: -----

j) Medidas concretas e quantificadas tendentes à melhoria e ao equilíbrio dos resultados operacionais das empresas do setor empresarial local; -----

k) Limitação da despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução de custos com pessoal e com a aquisição de bens e serviços; -----

l) Medidas de racionalização dos custos com pessoal, incluindo as relativas ao pagamento de trabalho extraordinário e ao desenvolvimento de programas de rescisão por mútuo acordo; -----

-

O parecer prévio do FAM está na nossa análise, apesar de “genericamente” positivo, eivado de muitas recomendações que se transcrevem: -----

“III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos. Estando incluídas as receitas e despesas previstas com o apoio à pandemia COVID-19, sugere-se que a execução de despesa ocorra apenas após confirmação da obtenção da receita. -----

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento na despesa em quase todos os agrupamentos que integram a despesa corrente. Pelo descrito anteriormente, torna-se claro que todos os agrupamentos de despesa poderão ter de ver o seu valor reduzido de forma a acomodar o pagamento das dívidas previstas no anexo D contrato de assistência financeira com o FAM, cujo valor foi totalmente previsto como receita neste orçamento. -----

O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida. A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental desconhecido logo elevado, devendo ser identificadas algumas medidas de contingência ou reajustados os valores dos agrupamentos para separar claramente o pagamento de dívida através do financiamento do FAM de outras despesas.-----

IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite parecer prévio genericamente positivo, mas com recomendações à proposta de orçamento municipal para 2021, apresentada pela Câmara Municipal da Nazaré, na sua versão de 19 de novembro de 2020, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações: -----

a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente taxas, multas e outras penalidades e transferências correntes e de capital; -----



- b) *Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa com transferências correntes e aquisição de bens e serviços, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista; -----*
- c) *No decurso da execução orçamental de 2021, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, para que se apure a despesa realizada em cada ano económico; -----*
- d) *Ainda durante a execução, proceder a cativações nos diversos agrupamentos de despesa que identifiquem claramente quais os montantes orçamentais destinados a pagar os passivos contingentes a serem financiados pelo FAM e por fundos comunitários por forma a garantir que estes valores não possam ser objeto de modificação orçamental; -----*
- e) *Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;-----*
- f) *Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes, bem como a informação judicial atualizada face aos passivos contingentes analisados no anexo D do contrato de assistência financeira.”-----*

Relativamente ao Orçamento dos Serviços Municipalizados da Nazaré para o ano 2021 continuamos a assinalar a redução das receitas previstas no montante de 170.000 €, tal como aconteceu no Orçamento do ano anterior cuja redução foi de 700.000 €.-----

Como é natural esta redução constata-se também no Orçamento da despesa para 2021. -----

Numa análise mais fina observa-se que a despesa com o pessoal aumenta novamente 100.000 €, o que já tinha acontecido em 2020, verba esta compensada com igual redução na rubrica “Aquisição de Bens e Serviços”.-----

Temos vindo a alertar o executivo municipal e o Conselho de Administração dos SMN da gradual e significativa diminuição de receitas a que não são alheios, no nosso entender, os contratos-programa com a Nazaré Qualifica e a transferência para a empresa municipal Nazaré Qualifica de importante fontes de receita, nomeadamente a derivada do parque de estacionamento e dos parquímetros, ocorrida a partir de 2017. -----

Em sentido inverso à regular redução de receita, notamos um aumento constante das despesas certas e permanentes, como são as despesas com o pessoal, continuando com esta gestão obteremos desequilíbrio orçamental que terá de ser “tapado” com engenharia financeira, recorrendo à Câmara Municipal. -----

No Orçamento do próximo ano, salientamos o projetado aumento de receita na venda de água (+100.000 €), em sentido inverso preveem-se reduções de receita no saneamento (-12.000 €) e no RSU (-380.000 €), o que é incompreensível, dado que, tanto o saneamento como os RSU estão indexados ao consumo da água; Pedimos esclarecimentos nesta matéria em particular, não tendo sido cabalmente elucidados como aliás sucedeu no orçamento de 2020. -----

Em sintonia com o Orçamento Municipal, constata-se um desinvestimento para o próximo ano e um aumento das remunerações certas e permanentes com o pessoal. -----

Finalmente, consideramos ser possível, compatibilizar um bom serviço público prestado às populações com uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos de forma a atingir o mais rápido possível o desafogo financeiro, justificando dessa maneira os sacrifícios pedidos às populações, o que não acontece com estes documentos orçamentais apresentados para o ano 2021. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.”-----



**699/2020 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ
E RESPETIVO ORGANOGRAMA**

Presente informação n.º420/DAF/2020, datada de 24.11.2020, que versa o assunto acima mencionado, para aprovação do Órgão Executivo e posterior envio, para aprovação final, à Assembleia Municipal. -----

A presente informação faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. --

**700/2020 – INFORMAÇÃO SOBRE O USO DA RESERVA RECRUTAMENTO,
PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL
GABINETE DA EDUCAÇÃO**

Presente informação n.º424/DA-RH/2020, datada de 24.11.2020, que versa o assunto acima mencionado, para aprovação do Órgão Executivo. -----

A presente informação faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o uso da reserva de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional – Gabinete da Educação. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram catorze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----
